# Nota Técnica

# CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA

# **GRIPE - Macrorregião do Cariri**

04 de junho de 2019



#### **GRUPOS PRIORITÁRIOS**

- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos (5 anos, 11 meses e 29 dias);
- · Indivíduos com 60 anos ou mais de idade;
- Gestantes;
- Puérperas (até 45 dias após o parto);
- Trabalhadores de saúde;
- Professores das escolas públicas e privadas;
- Povos indígenas;
- Grupos portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais;
- Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas;
- ·População privada de liberdade;
- · Funcionários do sistema prisional;
- · Policiais militares, civis, bombeiros e Forças Armadas.



• Início: 10 de abril de 2019

• Término: 14 de junho de 2019

### 1. VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA 2019

A vacinação contra Influenza, que acontece anualmente, é uma das medidas mais eficazes para a prevenção das formas graves da doença, principalmente em indivíduos que apresentam fatores ou condições de risco. Segundo o Ministério da Saúde (MS), estes indivíduos são considerados prioritários para a vacinação e, portanto, a Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza é indicada apenas para esta população alvo.

No ano de 2019, considerando a importância de alcançar a meta de Cobertura Vacinal (CV), no total e por grupo prioritário, o Estado do Ceará irá disponibilizar as vacinas contra Influenza para os GRUPOS PRIORITÁRIOS até o dia 14 de junho de 2019.

No entanto, diante do atual cenário de incremento de casos da doença na Macrorregião de Saúde do Cariri e em consonância com as orientações de vacinação da NOTA INFORMATIVA № 129/2019-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, o Estado do Ceará recomenda que seja ampliada a vacinação para a população geral, de acordo com o quantitativo de doses disponíveis nos municípios que compõem a Macrorregião do Cariri. Reiteramos que todas as doses recebidas pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em 2019 foram distribuídas para os 184 municípios e portanto não há estoque de vacina para atender a população em geral. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará consultou o MS sobre a possibilidade de disponibilização de mais doses de vacina para o Ceará e aguarda o posicionamento deste.

Ainda, é importante salientar que durante a vigência de surtos de gripe o uso oportuno (em até 48 horas após o início dos sintomas) do fosfato de oseltamivir (Tamiflu®) é uma importante medida para prevenir casos graves e mortes (ver item 3 com a descrição do tratamento da gripe). Além disso, devem ser implementadas medidas de prevenção individual como higienização das mãos e etiquetas da tosse.

#### 2. MEDIDAS DE PREVENÇÃO

#### 2.1 Orientação para profissionais de saúde

- •Higienização das mãos antes e após contato com o paciente.
- •Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) avental e luvas ao contato com sangue e secreções.
- •Uso de óculos e máscara se houver risco de respingos.
- •Manter paciente preferencialmente em quarto privativo.
- Limitar procedimentos indutores de aerossóis (intubação, nebulização).
- Quando em enfermaria, respeitar a distância mínima de 1 metro entre os leitos durante o tratamento com Fosfato de Oseltamivir.







## Nota Técnica

# CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA

# ESTADO do CEARÁ

# **GRIPE - Macrorregião do Cariri**

04 de junho de 2019



#### **TRATAMENTO**

- · Mesmo pessoas vacinadas, ao apresentarem os sintomas da gripe - especialmente se são integrantes de grupos mais vulneráveis devem complicações imediatamente, procurar, uma unidade de saúde. O médico deve avaliar necessidade de prescrever uso do antiviral fosfato de oseltamivir (Tamiflu®).
- De acordo com o Protocolo de Tratamento de Influenza 2017, do Ministério da Saúde, o uso do antiviral fosfato de oseltamivir está indicado para todos os casos síndrome respiratória aguda grave (SRAG) e casos de síndrome gripal (SG) com condições e fatores de risco para complicações.
- O remédio é prescrito em receituário simples e está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS).
- O início do tratamento deve ser preferencialmente nas primeiras 48 horas após o início dos sintomas.
- 0 antiviral apresenta benefícios mesmo administrado após 48 horas do início dos sintomas.

#### 3. TRATAMENTO E QUIMIOPROFILAXIA

Está indicado o uso de fosfato de oseltamivir (Tamiflu®) de forma empírica (não se deve aguardar confirmação laboratorial) para todos os casos de SG e SRAG que tenham condições e fatores de risco para complicações, independentemente da situação vacinal. O tratamento está disponível nas unidades de saúde do SUS e deve ser prescrito em receita simples conforme figura 1.

Figura 1. Tratamento, posologia e administração

DROGA	FAIXA ETÁRIA		POSOLOGIA
Fosfato de oseltamivir (Tamiflu®)	Adulto		75 mg, 12/12h, 5 dias
	Criança maior de 1 ano de idade	≤15 kg	30 mg, 12/12h, 5 dias
		> 15 kg a 23 kg	45 mg, 12/12h, 5 dias
		> 23 kg a 40 kg	60 mg, 12/12h, 5 dias
		> 40 kg	75 mg, 12/12h, 5 dias
	Criança menor de 1 ano de idade	0 a 8 meses	3 mg/Kg, 12/12h, 5 dias
		9 a 11 meses	3,5 mg/kg, 12/12h, 5 dias
Zanamivir (Relenza®)	Adulto		10 mg: duas inalações de 5 mg, 12/12h, 5 dias
	Criança	≥7 anos	10 mg: duas inalações de 5 mg, 12/12h, 5 dias

Na quimioprofilaxia, o antiviral deve ser administrado durante a potencial exposição à pessoa com influenza e continuar por mais sete dias após a última exposição conhecida.

A quimioprofilaxia com antiviral geralmente não é recomendada se o período após a última exposição a uma pessoa com infecção pelo vírus for maior que 48 horas (Figura 2).

Figura 2 – Quimioprofilaxia - posologia e administração

DROGA	FAIXA ETÁRIA		QUIMIOPROFILAXIA
Fosfato de oseltamivir (Tamiflu®)	Adulto		75 mg/dia, Vo / 10 dias
	Criança maior de 1 ano de idade	≤ 15 kg	30 mg/dia, Vo / 10 dias
		> 15 kg a 23 kg	45 mg/dia, Vo / 10 dias
		> 23 kg a 40 kg	60 mg/dia, Vo / 10 dias
		> 40 kg	75 mg/dia, Vo / 10 dias
	Criança menor de 1 ano de idade	0 a 8 meses	3 mg/kg ao dia, 10 dias
		9 a 11 meses	3,5 mg/kg ao dia, 10 dias
Zanamivir (Relenza®)	Adulto		10 mg: duas inalações de 5 mg, uma vez ao dia, 10 dias
	Criança	≥ 5 anos	10 mg: duas inalações de 5 mg uma vez ao dia, 10 dias

Fonte: GSK/Roche e CDC adaptado (2011; [2017]). Coordenadoria de Vigilância em Saúde | Núcleo de Vigilância Epidemiológica | Secretaria da Saúde do Estado do Ceará